Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 402/22
EM, 02/08/22
Servidor (a) da CMIBA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

CRIAR UM FUNDO VISANDO DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA A SELEÇÃO ITABERABENSE DE FUTEBOL.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma atividade abrangente que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento integral dos sujeitos. A prática esportiva envolve a aquisição de habilidades físicas e sociais, valores, conhecimentos, atitudes e normas.

Os benefícios do esporte têm ultrapassado o limite do bem-estar físico e tornar-se visível também a nível educacional e formação moral para crianças, adolescentes e jovens.

O objetivo desta indicação é fortalecer o esporte amador da nossa cidade, apoiando financeiramente o selecionado de futebol local para possíveis disputas no âmbito estadual e/ou nacional.

Sala das Sessões, 02 de agosto 2022.

Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
"Dr. Zé Antonio"